



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000039/2024  
**Processo:** 10231-00 2024

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se de parecer 39/2024 de autoria dos vereadores Marlon Siqueira e Sargento Mello Casal com o objetivo de instituir no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado "Via-Sacra Jovem", a ser realizado, preferencialmente, no segundo domingo da Quaresma.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer", reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa importante e merece ser debatido em plenário.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

